

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO
PARANÁ
-CGE -

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE

Por meio do presente instrumento eu, **SANDRA KULINICZ GAVAZZONI**, inscrito no CPF sob o nº **058.020.2895-5**, atuando no VIAJE PARANÁ, na função de CONTROLE INTERNO, assumo o compromisso de manter a confidencialidade e o sigilo sobre todas as informações jurídicas e técnicas relacionadas ao cargo, função ou atividade que exerço no âmbito deste órgão ou entidade e/ou fora dele. Comprometo-me, ainda, a respeitar todos os princípios, diretrizes e normas exaradas pela Controladoria-Geral do Estado, zelar pelo seu fiel cumprimento e dedicar todos os esforços para promover a disseminação de uma cultura de ética e integridade no Poder Executivo Estadual.

Por este termo, declaro para os devidos fins que:

1. Tenho conhecimento de que são consideradas informações confidenciais todas aquelas previstas na Lei nº 12.527/2011 e quaisquer informações sigilosas, escritas ou verbais a que venha a ter acesso no desempenho de minhas atividades no âmbito da Controladoria--Geral do Estado ou em qualquer outro órgão ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual em que venha a atuar por força de minhas atribuições;
2. Reconheço que não são consideradas informações confidenciais aquelas que já sejam de domínio público à época em que tiverem sido obtidas ou que passem a ser de domínio público por não violarem qualquer regra de confidencialidade;
3. Tenho conhecimento pleno e inequívoco das diretrizes, objetivos e normas para acesso e uso das informações custodiadas pela Controladoria-Geral do Estado – CGE ou pelo órgão/entidade que atuo, bem como da legislação correlata aplicável;
4. Asseguro a confidencialidade e a proteção dos dados e informações pertinentes aos assuntos e sistemas a que tiver acesso, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
5. Utilizarei informações e sistemas, aos quais terei acesso no cargo ou função que ocuparei, exclusivamente para a realização dos trabalhos pertinentes ao exercício das atribuições legais da Controladoria-Geral do Estado e do órgão ou entidade em que atuo;
6. Comprometo-me a não efetuar gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso, sem prévia autorização e, ainda,

comprometo-me a utilizá-la exclusivamente para os fins colimados pela Controladoria-Geral do Estado;

7. Comprometo-me a informar imediatamente o superior hierárquico no órgão ou entidade em que atuo, quando tiver ciência do compartilhamento/vazamento irregular de qualquer informação/dado confidencial referente a qualquer dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

8. Estou ciente de que o uso indevido das informações, documentos e sistemas poderá acarretar a minha responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da lei;

As obrigações de sigilo e confidencialidade ora assumidas permanecerão em vigor durante todo o período do vínculo com a Controladoria-Geral do Estado e com o órgão ou entidade em que atuo, assim como após o seu término, ou enquanto a informação não for tornada pública em decorrência de previsão legal.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, estou ciente da responsabilização administrativa, civil e criminal que poderá advir.

Curitiba, 14 de agosto de 2025.

Nome: SANDRA KULINICZ GAVAZZONI

RG: 15.292.911-0

Órgão ou entidade: VIAJE PARANÁ



Rua Mateus Leme, nº 2018 | Centro Cívico | Curitiba/PR CEP
80530-010 | 41 3883-4000 | www.cge.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **TERMODERESPONSABILIDADECONTROLEINTERNOSANDRA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Kulinicz Gavazzoni (XXX.020.289-XX)** em 14/08/2025 13:44 Local: VIAJEPR/CI.

Inserido ao protocolo **22.530.474-2** por: **Danielle Kmiec Merlin** em: 14/08/2025 13:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d59b00ed3d7b6a96fba5955474143de.